

□

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

2ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 14/02/2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente, nº 235 - 3º andar - Bloco A.

Edital SCR-01/2008, de 07/01/2008, publicado no D.O.E. de 08/01/2007, Edição 1342.

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Adelaide Alves Leão Santos - Assistente de Juiz (Gab. Des. Correg. Reg.)

Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

Isabela Longhi Belli - Subchefe de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 26/06/1995, registrado até 20/07/2007, fl. 87 vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. As cargas mais antigas venceram em 23/04/2007 - procs. nºs 01515200600202002 e 02456200500202009 (v. Anexo 3).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 31/01/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	03/07/2008	154	614
instruções	02/07/2008	153	106
julgamentos	01/09/2008	214	428
SOMA	-	521	1148
unas (rito sumaríssimo)	03/06/2008	124	210
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			362

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Mediante consulta ao *site* do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 07/01/2008 a 31/01/2008), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
unas (rito ordinário)	12	10	10	11	-
iniciais	-	-	-	-	-
instruções	-	1	1	1	-
juulgamentos	3	4	3	2	8
unas (rito sumaríssimo)	-	2	2	-	-

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01536200200202004, 02109199900202007, 02579200200202007, 01127200400202000, 01095200400202002, 00857200300202002, 00454200300202003, 022142002002002, 00643200400202007 e 01470200300202003.

a.1 - Processo nº 01536200200202004
Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 27/11/2002, à fl. 43, pelo Juiz Marcelo Donizeti Barbosa, para a realização de perícia. Como último andamento, em 29/01/2008, à fl. 216, foi determinado o encaminhamento dos autos ao perito, para a finalização do laudo, em trinta dias.
Determinação: Não há.
a.2 - Processo nº 02109199900202007
Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 14/09/2004, à fl. 144, pelo Juiz Roberto Vieira de Almeida Rezende, para a realização de perícia, com prazo para a apresentação do laudo até 29/10/2004, para manifestação do reclamante, de 03 a 08/11/2004 e para manifestação da reclamada, de 09 a 16/11/2004. Em 22/08/2005, à fl. 147, foi determinada a substituição do perito e a apresentação do laudo em 30 dias. Em 08/01/2007, à fl. 55, foi novamente determinada a substituição do perito. Em 16/02/2007, o perito retirou os autos em carga. A devolução ocorreu em 16/05/2007. Como último andamento, em 12/02/2008, à fl. 176, foi declarada encerrada a instrução processual e determinada a designação de audiência de julgamento.
Determinação: Não há.
a.3 - Processo nº 02579200200202007
Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 23/07/2003, à fl. 40, pela Juíza Angela Cristina Corrêa, para a realização de perícia. Em 15/12/2006, à fl. 93, consta notificação para o perito prestar esclarecimentos. Após, os autos ficaram parados até a juntada de petição do autor, requerendo andamento, em 10/09/2007, à fl. 94. Os esclarecimentos foram prestados pelo perito em 10/12/2007, à fl. 97. Os autos foram à conclusão em 10/12/2007, à fl. 98. Como último andamento, em 12/02/2008, à fl. 105, foi determinada a designação de audiência de instrução.
Determinação: Não há.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

a.4 - Processo nº 01127200400202000

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 04/11/2004, à fl. 73, pelo Juiz Márcio Mendes Granconato, para a realização de perícia. Em 12/02/2008, à fl. 137, o perito foi substituído. Como último andamento, em 14/02/2008, à fl. 138, ocorreu a intimação do perito.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 01095200400202002

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 13/10/2004, à fl. 152, pelo Juiz Márcio Mendes Granconato, pelo prazo de dez dias, concedido ao Sindicato do autor, para manifestação sobre defesa e documentos. À fl. 322, houve despacho determinando “baixa por pendência”, com remessa ao arquivo, em 24/05/2005. À fl. 325, houve despacho reconsiderando o anterior (de fls. 322), determinando que as partes se manifestassem quanto à pretensão de produção de provas, em 22/03/2007. Como último andamento, em 14/02/2008, à fl. 329, ocorreu a notificação do despacho de fl. 327, de 12/02/2008. O julgamento foi designado para 01/09/2008.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00857200300202002

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 16/09/2003, à fl. 33, pela Juíza Angela Cristina Correa, para ratificação de acordo e concessão de prazo à reclamada para discriminação de verbas. À fl. 17, consta a homologação do acordo, em 04/06/2004. À fl. 27, foi determinada execução por inadimplência, em 04/08/2004. Como último andamento, em 14/02/2008, à fl. 396, o autor foi intimado quanto ao despacho de fl. 395, para requerer o quê de direito, sob pena de arquivamento.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00454200300202003

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 16/06/2003, à fl. 14, pela Juíza Angela Cristina Corrêa, para a realização de perícia grafotécnica. Em 02/02/2004, à fl. 41, foi nomeada a perita Luciana Estorte Viganó. Em 27/10/2006, à fl. 49, diante da inércia, foi determinada a nomeação da perita Itsuko Hida. Às fls. 52/85/86 não há recebimento de carga. Como último andamento, em 14/02/2008, à fl. 91, consta notificação à perita.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 0221420020020002

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 09/04/2003, à fl. 65, pela Juíza Mara Regina Bertini, ante a existência de um processo crime em vias de conclusão para prolação de sentença. À fl. 95, em 09/05/2003, solicitado prazo suplementar para sobrestamento do feito, visto que a sentença do processo crime não foi prolatada. Referida petição encontra-se sem despacho, apenas está juntada aos autos. À fl. 118, em 04/12/2006, o Juízo suspendeu o processo por seis meses, tendo em vista que não houve o trânsito em julgado da sentença criminal. Como último andamento, em 14/02/08, à fl. 122, ocorreu a notificação das partes.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00643200400202007

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 07/10/2004, à fl. 45, para a realização de perícia. Às fls. 194/207, em 14/03/2005, foi apresentado o laudo pericial. Como último andamento, em 14/02/2008, às fls. 242/244, ocorreu a intimação quanto à

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

designação de audiência de instrução.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 01470200300202003

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 20/10/2003, à fl. 776, pela Juíza Angela Cristina Corrêa, pelo prazo de dez dias, para a juntada de procuração e da manifestação quanto à defesa e provas a produzir. A defesa foi juntada em 13/01/2004, à fl. 825. Em 14/10/2006, à fl. 831, os autos foram levados à conclusão e foi determinada a produção de provas. Como último andamento, em 13/02/2008, à fl. 850, o feito foi extinto sem julgamento de mérito.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

01513200400202001, 001171199700202000, 01245199800202009, 01168199700202006, 01514200100202003, 01252199900202001, 01604199900202009, 01412200200202009, 01035199800202000 e 01148200200202003.

b.1 - Processo nº 01513200400202001

Constatações: à fl. 92, não há identificação e assinatura do funcionário. À fl. 93, há petição protocolada em 16/11/2004, juntada em 05/09/2005 (apresentação dos cálculos); à fl. 101, há intimação para manifestação sobre os cálculos, em 11/11/2005; à fl. 102, os autos foram à conclusão em 21/06/2006; à fl. 106, foi determinado bloqueio e arresto de contas da executada, em 29/05/2007, sem cumprimento até essa data.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

b.2 - Processo nº 01171199700202000

Constatações: à fl. 109, há despacho, em 18/10/2006, para citar a reclamada por edital. À fl. 110, consta o edital, providenciado apenas em 23/11/2007.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

b.3 - Processo nº 01245199800202009

Constatações: à fl. 189, há petição protocolada em 05/08/2004, juntada somente em 22/08/2006, requerendo penhora “on line” dos bens dos sócios. À fl. 190, foi determinada a citação por edital, em 22/08/2006. À fl. 191, consta a expedição de mandado, em 29/09/2006.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

b.4 - Processo nº 01168199700202006

Constatações: à fl. 132, há petição protocolada em 16/12/2005, sem carimbo de juntada. À fl. 139, há conclusão e despacho, em 18/10/2006, determinando a expedição de ofício. À fl. 140, consta a expedição de mandado em 06/03/2007. À fl. 145, há despacho, de 16/08/2007, sem intimação.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

b.5 - Processo nº 01514200100202003

Constatações: à fl. 107, em 19/09/2007, há despacho determinando a expedição de edital de citação e bloqueio e penhora de contas, quando decorrido o prazo. À fl. 108, em 09/01/2008, edital.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

b.6 - Processo nº 01252199900202001

Constatações: à fl. 81, há despacho, de 22/02/2007, determinando a confecção de edital de citação da executada e, decorrido o prazo, penhora e bloqueio de contas. À fl. 82, em 22/02/2007, edital.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

b.7 - Processo nº 01604199900202009

Constatações: à fl. 74, em 20/09/2001, há homologação dos cálculos, no valor de R\$ 2.688,43; à fl. 108, há homologação de acordo, em 22/09/2004, no valor de R\$ 3.000,00. Como último andamento, há intimação à reclamada, em 02/08/2006, para comprovar recolhimentos previdenciários e fiscais, bem como pagamento das custas.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

b.8 - Processo nº 01412200200202009

Constatações: à fl. 82, em 31/07/2006, foram homologados os cálculos. Em 17/09/2007, à fl. 89, foi determinado bloqueio (Bacenjud).

Determinação: providenciar o andamento do processo.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

02517199000202000, 01765199300202007 e 1385/1993.

c.1 - Processo nº 02517199000202000

Ente público (pólo passivo): Fundação Centro de Atendimento Sócio Educativo ao Adolescente – Fundação CASA/SP

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 07/08/92, fls. 105/107 (valor: CR\$ 12.236.751,00).

Manifestação do réu em 27/11/1992, fl. 109, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 04/12/1992, fl. 109 (valor: CR\$ 12.236.751,00).

À fl. 121, houve determinação para que ao autor juntasse peças para o precatório.

À fl. 123, em 27/09/1996, foi determinado o arquivamento, por inércia.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 24/05/2001, à fl. 140 e em 18/12/2001, à fl. 144.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 29/01/2002, fl. 145, informando sobre a necessidade de envio de memória de cálculo.

À fl. 149, há ofício da Assessoria Jurídica informando que foi formalizado o precatório, em 17/04/2002.

Último andamento em 26/06/2007, fl. 184: intimação do despacho que determinou à Secretaria.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.2 - Processo nº 01765199300202007

Ente público (pólo passivo): Fundação do Bem Estar do Menor

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 21/10/1997, fl. 99 (valor: R\$ 11.618,29).

Homologação dos cálculos em 03/04/1998, fl. 114 (valor: R\$ 11.618,29).

À fl. 116, em 17/04/1998, a reclamada impugna o valor, onde o MM. Juízo convalida a referida insurgência por se encontrarem tempestivas.

À fl. 136, em 08/06/1998, o Juízo convalida a homologação de fl. 114.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 22/04/1999, fl. 148.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 07/03/2007, fl. 199, requerendo que a MM. Vara solicite a executada que esclareça se houve alteração na denominação da FEBEM.
Último andamento em 02/10/2007, fl. 206: juntada de representação processual da executada.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 1385/1993

Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Em 10/09/1996. À fl. 147, o reclamante requereu perícia contábil;
Cálculos do réu em 05/05/1997, fl. 157, no valor de R\$ 59.058,32).
Em 26/05/1997, à fl. 226, o reclamante impugnou os cálculos do reclamante.
Homologação dos cálculos em 11/09/1997, fl. 227 (valor: R\$ 59.063,38).
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 16/06/1998, fl. 240.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 10/08/2001, dando ciência à MM. Vara de origem da manifestação da executada.
Último andamento em 01/09/2006, fl. 256: juntada de representação processual pela executada.
O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Oficiar ao Setor de Precatórios, solicitando informações acerca do pagamento do referido precatório.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada “sine die”, conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada “sine die”: 345

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 257

Juíza Cristina de Carvalho Santos: 001

Juiz Lúcio Pereira de Souza: 224

Juiz Elizio Luiz Perez: 028

Juíza Glenda Regine Machado: 004

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de cargas vencidas, obtida pelo Sr. Diretor.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

III-b) As necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

□

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-b e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como “Pendência de Terceiros (Sine Die)” (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-e) Aumentar o número diário de audiências de julgamento e de rito sumaríssimo, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-f) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução).

IV-g) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-b) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 31/01/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	03/07/2008	154	614
Instruções	02/07/2008	153	106
Julgamentos	01/09/2008	214	428
SOMA	-	521	1148
unas (rito sumaríssimo)	03/06/2008	124	210
Qtde. de audiências adiadas “sine die”			362

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 257 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e uma estagiária.
- Há 9619 processos em andamento na Vara, sendo 3301 em fase de conhecimento e 6318 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

- Da análise dos processos, verifica-se que o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

A Vara não observa as seguintes Normas:

- Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007;
- Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35;

Aos dezoito dias do mês fevereiro de do ano de 2008, eu Andrea Piccoli Maioni,
Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara
e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional

Adelaide Alves Leão Santos
Assistente de Juiz (Gab. Des. Correg. Reg.)

Isabela Longhi Belli
Subchefe de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)

Andrea Piccoli Maioni
Técnico Judiciário

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 2ª	MUNICÍPIO: São Paulo	DATA DA CORREIÇÃO: 14/02/08 DATA PREENCHIMENTO: 12/02/08
-----------------	-----------------------------	---

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):**

JUIZ TITULAR	Lúcio Pereira de Souza		Desde	30/05/05
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	Prejudicado	
Reside na sede da Vara?	Sim			
JUIZ SUBSTITUTO	Não		Desde	-
JUIZ AUXILIAR	Não		Desde	-
Diretor	Oswaldo Dias de Oliveira		Desde	22/10/07
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Dierito USP	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	Prejudicado	
Diretor Substituto	Hibari Misawa		Desde	18808/05
Cargo*	Analista judiciária	Formação acadêmica	Educação Física e Direito	
Assistente de Juiz	Hsie Tai Li		Desde	05/11/05
Cargo*	Técnica Judiciária	Formação acadêmica	Especialização em Direito Tributário e Processo Civil	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	Prejudicado	
Atribuições	Redação de sentença, embargos, despachos, liminar, tutela antecipada			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)		Cargo*	ata da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
Antonina Vieira Guimarães Souza		Técnica	05/04/04	Não
Marcelo Romano Pimentel		Técnico	12/12/07	Não
Raidi de Carvalho		Analista	18/10/06	Não
Cynthia Theodoro Porto		Técnica	02/03/07	Não
Jussara Castilho do Amaral		Técnica	29/06/07	Não
Taciana Zambianco		Técnica	08/05/07	Não
Marina Rafael de Souza		Técnica	01/03/07	não
Elisangela Gonçalves de Souza		Técnica	07/03/07	não
Mariana Morita Basilio		Estagiária	08/12/07	não
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluindo Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 12				
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 01				

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) **PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	27/07/08	<u>162</u>
Iniciais	27/07/08	<u>162</u>
Instruções	27/07/08	162
Julgamentos	01/09/08	195
Soma		
Unas (rito sumaríssimo)	10/06/08	115
OBSERVAÇÃO	Os julgamentos são marcador para um único dia do mês, na quantidade de 50 processos	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	10		10	10		Vide abaixo	10 minutos
Iniciais							
Instruções	3		3	3			10 minutos
Julgamentos							
Sumaríssimo		13					10 minutos
OBSERVAÇÃO	As terças são no período da tarde, a partir 13h30. Nos demais dias, no período da manhã, a partir das 9h30 ou 9 horas.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	109
Embargos à Execução	15
Embargos de Terceiro	0
Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
Todos os processos cuja instrução está encerrada são imediatamente incluídos na pauta.		

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
Todos as sentenças redigidas e conferidas são imediatamente notificadas pela Secretaria da Vara, não se verificando hipótese em tela.		

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

7) **PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Lucio de Souza Pereira	Abril/07	53	

8) **PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Ana Keila Anchieta Alba Ferrer	Contábil	<u>2000</u>
Carlos Fernando Vieira das Neves	Médico	<u>1200</u>
Henrique Marcelo da Silva	Contábil	<u>2000</u>
Omar Cunha Jr	Médico	<u>1200</u>
Sérgio Moro	Engenheiro	<u>1200</u>

9) **AÇÕES RECEBIDAS**

Processos	2005	2006	2007
Ações em geral (menos CPs)	2422	1757	2123
Cartas Precatórias	550	419	498
SOMA	2972	2176	2621
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	Aproximadamente 10		
Média de petições recebidas por dia útil	250		

10) **AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)**

Em fase de conhecimento	3301
Em fase de execução	6318
TOTAL	9619

11) **SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	3635	2007/2008
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	173	2007/2008
Processos pendentes de notificação	0	
Processos pendentes de expedição de ofício	0	
Processos aguardando homologação de cálculos	199	2007/2008
Processos pendentes de expedição de mandado	0	2007/2008
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	
Processos pendentes de expedição de alvará	0	
Processos aguardando decisão de EE / ET	30	2007/2008
Processos a serem remetidos ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	15	2007/2008
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	207	2007/2008

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Manual, um a um, iniciado o último em dezembro próximo passado, atualmente com 1/3 já vencido.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Parcialmente. Diante do volume de petições a serem despachadas, quando da constatação recebem prioridade.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	Não. São levadas à conclusão quando do vencimento do prazo, da provocação das partes ou despachadas as respectivas petições.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.? (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	Sim, com exceção parcial à emissão de nova folha de rosto.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 389? (divulgação dos termos das audiências e das sentenças de 1ª Instância (de conhecimento, de liquidação, de execução, de embargos e de medidas cautelares) no sítio do Tribunal).
R.	Sim, exceção parcial às decisões proferidas em execução.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

09	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1; o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara utiliza o sistema Bacen Jud regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	Sim.
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
12	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Por publicação, excepcionalmente por telefone e expedição de mandado de busca e apreensão. Neste mês, por ocasião da correição ordinária.
02	A Vara arquiva processos com pendências utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim, a partir de janeiro de 2008.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Se em trâmite, sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Tendo em vista o esforço para zerar o serviço, desde a assunção da Diretoria pelo atual Diretor, tem havido elevado n.º de petições protocoladas, gerando atraso neste particular, quanto ao despacho respectivo.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Juiz auxiliar para julgamento de processos e melhoria e atendimento das solicitações de material, pois precário o atendimento (capas plásticas, papel, etiquetas).
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?

□

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Oswaldo Dias de Oliveira
Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Lucio Pereira de Souza
Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)